

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 SME

O Município de Porto Nacional - TO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará no portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SME, dia 12 de setembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTERATIVAS E PROJETORES SMART SCREEN EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, COMO ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM GERAL, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, ORIGINÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR - CONVÊNIO Nº 27010.000041/2022.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.porto.nacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 28 de agosto de 2024.
JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretaria Municipal de Educação
Autoridade competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

EXTRATO DE ADESÃO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba,
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Educação de São Valério
CNPJ nº 31.237.827/0001-47
ENDEREÇO: Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000
OBJETO: Aquisição de equipamento escolar, incluindo o fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.
CONTRATADA: Delta Produtos e Serviços Ltda
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ - CEP: 28.993-000.
Dotação Orçamentaria: 06, 17.01.12, 361.365, 1222.1223.1224.1226.1022.1028.2047.2048.2028.2043.20.50
Elemento De Despesa; 4.4.90.52
Fonte De Recurso; 15420000000000.15430000000000.15400000000000.15001001000000.1550000000000000.1569000000000000.1570000000000000
Valor Total R\$ 836.667,00 (Oitocentos e trinta seis mil, seiscentos e sessenta sete Reais)
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 23/08/2024.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038 - 2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS,
CONTRATADA: EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud.
Fundamento Legal: Termo de Adesão a Ata De Registro de Preços nº 015/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 do CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.
Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023
Objeto: Aquisição de equipamento escolar, incluindo o fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.
Dotação Orçamentaria; 06, 17.01.12, 361.365, 1222.1223.1224.1226.1022.1028.2047.2048.2028.2043.20.50
Elemento De Despesa; 4.4.90.52
Fonte De Recurso; 15420000000000.15430000000000.15400000000000.15001001000000.1550000000000000.1569000000000000.1570000000000000
Valor: R\$ 836.667,00 (Oitocentos e trinta seis mil, seiscentos e sessenta sete Reais)
Vigência: Até 15/08/2025 -Local: São Valério/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024 - FMS

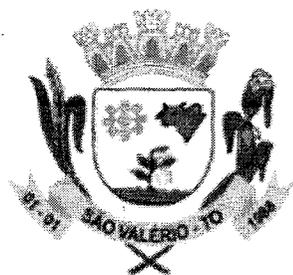
O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira/TO, através da Comissão de Contratação, expede o presente edital, tornando aos interessados que a partir do dia 30 de Agosto de 2024, às 08h00min, na sala de reunião da comissão de Contratação, situada a Rua Angico, S/N, Centro, CEP: 77.565-000, Sucupira/TO, haverá a credenciar/contratar pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, tais como médico especialista em ultrassonografia, pediatra/pneumologista e ginecologista visando o atendimento aos usuários do SUS, para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Sucupira/TO. O edital poderá ser retirado de segunda a sexta-feira na sede da administração, pelo site do município ou pelo e-mail: licitacao@sucupira.to.gov.br, informações através do Fone: 3399-1161.

ARIELLE VIEIRA GOMES
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE Saúde de Sucupira/TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação - Sistema de Registro de Preço, TIPO Menor Preço Por Item, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de uso ambulatorial, destinados ao abastecimento das unidades de saúde municipal, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 29/08/2024, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 12/09/2024 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>. EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.sucupira.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacao@sucupira.to.gov.br INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3399-1161. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Sucupira/TO, 28 de agosto de 2024
KATIANE MARINHO DE CASTRO
Pregoeira



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 301 – QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 3

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:04.122.0404.2.006

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

- Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional;
- Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja, a critério da Contratante, considerada inadequada na área de trabalho;
- Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Contratada;
- Zelar para que seus prepostos envolvidos na prestação dos serviços contratados se apresentem convenientemente trajados e devidamente identificados;
- Orientar o Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos;
- Manter técnicos habilitados em serviço;
- Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;
- Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;
- Não subcontratar, sob nenhum pretexto ou hipótese, os serviços objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho;
- Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados. A demissão não terá em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- Apresentar sugestões que viabilizem a melhoria, expansão ou adequação do sistema e seus componentes, devendo o acatamento ser de responsabilidade da Contratante.

• Reparar, corrigir, remover ou substituir o material, no total ou em parte, objeto do Contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

• Apresentar relação dos empregados que prestarão serviços nas dependências da Contratante, mantendo-a atualizada, bem como indicar os nomes, endereços, números de telefones do (s) técnico (s) responsável (is) pelo atendimento;

• A Contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

São Valério /TO, 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
ALTO PARANAIBA,

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
VALÉRIO

OBJETO: Aquisição de equipamento escolar, incluindo o fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000.

Dotação Orcamentaria; 06, 17.01, 12, 361, 365, 1222, 1223, 1224, 1226, 1022, 1028, 2047, 2048, 2028, 2043, 20.50

Elemento De Despesa; 4.4.90.52

Fonte De Recurso; 15420000000000. 15430000000000. 15400000000000. 15001001000000. 15500000000000. 15690000000000. 15700000000000

Valor Total R\$ 836.667,00 (Oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta sete Reais) AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462



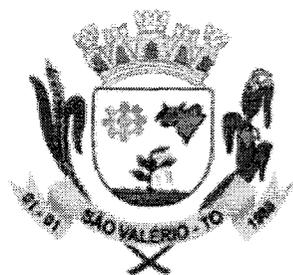
Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/301>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 297f687a-75b0-495b-92c6-aa14b232a1d6





Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL Nº 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ANO IV – DIÁRIO OFICIAL Nº 301 – QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 4

de 31 de março de 2023 , DATA DO TERMO DE ADESÃO: 23/08/2024. São Valério - TO, 23 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
CNPJ Nº 31.237.827/0001-47
GESTORA FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038 – 2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.237.827/0001-47, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS,

CONTRATADA: EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor João Gustavo da Conceição Buchud.

Fundamento Legal: Termo de Adesão a Ata De Registro de Preços nº 015/2022 - Pregão Eletrônico nº 010/2022 do CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023

Objeto: Aquisição de equipamento escolar, incluindo o fornecimento e instalação, para atender as necessidades da Escola Municipal Getúlio Vargas Extensão 12 salas FNDE.

Dotação Orcamentaria; 06, 17.01 , 12 , 361 . 365 , 1222 . 1223 . 1224 . 1226, 1022 . 1028 . 2047. 2048 . 2028 . 2043 . 20.50

Elemento De Despesa; 4.4 .90.52

Fonte De Recurso; 15420000000000. 15430000000000. 15400000000000. 15001001000000. 15500000000000.15690000000000.15700000000000

Valor: R\$ 836.667,00 (Oitocentos e trinta seis mil, seiscentos e sessenta sete Reais)Vigência: Até 15/08/2025Local: São Valério/TOSão Valério/TO, 26 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO
CNPJ nº 31.237.827/0001-47
Maria Nelcilene Araújo Reis
Gestora Municipal
Contratante



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: <http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/301>

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 297f687a-75b0-495b-92c6-aa14b232a1d6

